



LEON JOUHAUX

A Segunda Internacional está morta? O Tratado de Versalhes e a Federação Sindical Internacional

Fernando Sarti Ferreira

É irrefutável a transcendência da Primeira Guerra Mundial e da Revolução Russa como marcos na história do século XX. Para Eric Hobsbawm, “(...) as tensões da guerra total do século XX sobre os Estados e povos nela envolvidos foram tão esmagadoras e sem precedentes que eles se viram esticados até quase seus limites e, quase sempre, até o ponto de ruptura (...). Parecia óbvio que o velho mundo estava condenado. A velha sociedade, a velha economia, os velhos sistemas políticos tinham, como diz o provérbio chinês, ‘perdido o mandato do céu’”.¹ Karl Polanyi enxergou a guerra como o término da “paz de cem anos”, o evento que decretou o fim da civilização do século XIX ao socavar suas bases, a saber, o equilíbrio de forças entre as potências mundiais, o padrão ouro internacional, a economia de mercado autorregulado e o Estado liberal.² De outra perspectiva, mas ressaltando o caráter disruptivo do conflito, Arno Mayer o considerou como “a abertura do ato final da dissolução do antigo regime na Europa”.³

A ideia de um conflito europeu de grandes proporções no início do século não parecia estranha aos contemporâneos, assim como as possíveis consequências que este poderia trazer. De Friedrich Engels e outros socialistas, passando pelas vanguardas artísticas, até os altos

1. HOBBSAWM, Eric, *A Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1989*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pg. 61.
2. POLANYI, Karl, *La Gran Transformación: los orígenes políticos y económicos de nuestro tiempo*, Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007, pg. 50.
3. MAYER, Arno, *A força da tradição: a persistência do antigo regime, 1848-1914*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, pg. 25.

funcionários governamentais das potências beligerantes, a possibilidade do “*Götterdämmerung* [crepúsculo] do mundo burguês” e o risco de destruir “a ordem religiosa, moral e social estabelecidas” eram tidas como certas.⁴

Geoff Eley coloca a questão nestes termos:

“Com a possível exceção da década de 1860, a guerra trouxe a mais concentrada e singular transformação social pan-europeia desde a Revolução Francesa. (...) Ela redefiniu a relação entre governo e economia (...) gerando uma nova relação triangular entre Estado, capital e trabalho, o que demandou mobilização tanto política e ideológica como econômica. O crescimento do patriotismo durante a guerra se apoiou numa nova forma de contrato social: ao fazer demandas sobre lealdade popular, os governos incentivaram certas expectativas de reforma no pós-guerra (...). Estava claro na imaginação popular: ao final da guerra, as coisas teriam de mudar”.⁵

Prosseguindo com Hobsbawm, para um grande número de pessoas, principalmente soldados e trabalhadores cansados dos esforços de guerra, existia um forte anseio por uma alternativa ao velho mundo que se esfacelava. Essa alternativa já era conhecida em 1914 e aparentemente “(...) só era preciso um sinal para os povos se levantarem, substituírem o capitalismo pelo socialismo, e com isso transformarem os sofrimentos sem sentido da guerra mundial em alguma coisa mais positiva: as sangrentas dores e convulsões do parto de um novo mundo”. Um novo mundo cujo sinal de nascimento foi dado pela Revolução Russa de 1917.⁶

Porém, a revolução que havia derrubado o regime czarista e em questão de meses havia avançado para um movimento que buscava profligar o mundo como até então era conhecido não pode ser desvinculada das crescentes mobilizações de operários e soldados por todas as partes da Europa a partir de 1917. Na Grã-Bretanha, por exemplo, as mobilizações operárias diminuíram significativamente com o início da guerra – em 1916 ocorreram 532 greves que mobilizaram 235 mil trabalhadores, o menor índice de greves e grevistas da década de 1910 -, mas a partir de 1917 os movimentos paredistas tiveram um crescimento exponencial chegando ao ano de 1919 a 1352 greves envolvendo mais de dois milhões de trabalhadores – mobilização

4. MAYER, Arno, op. Cit., pp. 305-312.

5. ELEY, Geof, *Forjando a democracia: a história da esquerda na Europa 1850-2000*, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005, pg.158.

6. HOBSBAWM, op. Cit., pg. 62.

somente superada naquele país pela greve geral de 1926. Também com uma redução expressiva ao iniciar-se o conflito, o movimento operário francês realizou em 1916 apenas 341 greves com a participação de 41 mil grevistas; no ano seguinte esses números saltaram para 696 paralizações envolvendo quase 300 mil grevistas.

Na Áustria, as mobilizações se iniciaram na cidade metalúrgica de Donawitz em março de 1917, se espalharam pelas ferrovias em abril e chegaram às áreas industriais de Viena em maio. Já na Itália, os levantes de trabalhadores em Turim durante o mês de agosto de 1917 levaram a uma crise de Estado no país. Em janeiro de 1918 se intensificam as mobilizações no centro da Europa. A mobilização de um milhão de trabalhadores em Viena, Estíria e Budapeste é seguida de uma verdadeira onda de greves que toma conta de toda a Alemanha exigindo tanto melhorias econômicas como transformações políticas. O número de grevistas se eleva a quatro milhões no que foi “não (...) apenas o maior protesto de massa durante a guerra; foi o maior movimento grevista da história das classes trabalhadoras da Áustria e da Alemanha”.⁷

Com o fim das hostilidades entre os países beligerantes em 1918, mas com a escalada dessas mobilizações que muitas vezes evoluíram para motins, rebeliões, formação de conselhos de operários e soldados, emergiram os chamados “Estados sucessores”. As marcas destes levantes operários podem ser observadas pelas constituições democráticas que foram aprovadas na Polônia, Tchecoslováquia, Iugoslávia, Áustria, Hungria e Alemanha; já na Grã-Bretanha, na França, nos Países Baixos e na Escandinávia houve ampliação dos direitos democráticos. Em muitos lugares, como na Alemanha, Itália e Hungria, entre 1919 e 1920 ocorreram radicalizações maciças que levaram até mesmo a instauração de um governo de inspiração bolchevique no país magiar.⁸

Frente a esta situação, poderíamos dizer que as classes dominantes da Europa se colocaram a pergunta: o que fazer? Como reorganizar a economia capitalista e ainda por cima combater as agitações operárias e, principalmente, a Revolução no leste europeu? Como restabelecer a ordem quando as próprias classes dominantes haviam contribuído para a construção das condições que a ameaçavam solapar? O jovem John Maynard Keynes – representante do Tesouro inglês na Conferência de Paz de 1919 –, refletindo sobre a “extraordinária debilidade da classe capitalista criada pelos triunfos industriais do século XIX”, sentenciou:

7. ELEY, op. Cit. pp.171-173.

8. Ibidem, pg. 193.

“Talvez seja uma lei histórica o fato de que nenhuma ordem social parece a não ser pela sua própria mão. No mundo mais complexo da Europa Ocidental a Vontade Imanente pode atingir o seu objetivo mais sutilmente e provocar a revolução não menos inevitavelmente por meio de um Klotz ou um Lloyd George do que pelas concepções intelectuais dos filósofos sanguinários da Rússia, implacáveis e deliberados demais para nosso gosto”.⁹

Para Keynes, a “extraordinária debilidade da classe capitalista” havia sido colocada em evidência devido à desorganização econômica e à desordem social promovida pelo conflito, mas existiam razões mais profundas para que esta estivesse encurralada. Para o economista, o impressionante crescimento econômico do século XIX só havia sido possível por que “De um lado, a classe trabalhadora aceitava (por ignorância ou impotência), ou era obrigada (pelos costumes, a convenção, a autoridade e a ordenação bem estabelecida da sociedade) aceitar uma situação em que pouco podia aproveitar do acervo produzido com os capitalistas e a natureza”. Este comportamento, aliado a parcimônia capitalista de poupar e cultivar a satisfação dada pela segurança e a expectativa de rendimentos futuros foram responsáveis pelo crescimento do bolo, “embora não se percebesse bem com que propósito”. O resultado geral do desenvolvimento capitalista anterior a 1914 foi um descompasso: “Não era natural que uma população na qual tão poucos gozavam os confortos da vida acumulasse tanto”. Por fim, a economia de guerra “mostrou a possibilidade da extensão do consumo para todos e a vaidade representada pela abstinência de tantos. Assim, o equívoco é descoberto: a classe trabalhadora pode não estar mais disposta a dispensar o consumo (...)”.¹⁰

Os problemas colocados pela crise revolucionária europeia, do ponto de vista do restabelecimento do poder das classes dominantes naquele continente, excederam, portanto, ao rearranjo das fontes de matérias primas, a retomada da atividade econômica, etc., nos termos vigentes até 1914. Tampouco se limitaram aos aspectos mais conhecidos e comentados dos tratados assinados a partir de 1919 e que definiram novas fronteiras, estipularam indenizações de guerra e redistribuíram os domínios coloniais. *A reconstrução da ordem capitalista no pós-guerra – ameaçada externamente pela Revolução russa, internamente pela ascensão radical do movimento operário – deveria ser estruturada mediante transformações relativas ao conflito*

9. KEYNES, John Maynard, *As consequências econômicas da paz*, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002, pp. 160-161.

10. *Ibidem*, pp. 12-14.

*capital e trabalho. É nesse sentido que compreendemos a inclusão como XIII parte do Tratado de Versalhes das “Cláusulas dos Tratados de Paz relativas ao trabalho”.*¹¹

Marc Ferro constrói uma bela imagem sobre os tratados assinados ao fim da guerra, colocando o Tratado de Versalhes como uma grande estrela que monopolizou as atenções até sua extinção ao fim da Segunda Guerra Mundial. Porém,

“São [os] pequenos astros, que julgávamos extintos e de que nos havíamos esquecido até do nome, que despertam: primeiro, os tratados de Saint-Germain e Trianon, que puseram fim à dupla monarquia, cujas cláusulas foram postas em causa em 1939, em 1940 e em 1945, sendo-o ainda hoje, especialmente entre Romênia e a Hungria. O Tratado de Neuilly, com a Bulgária, despertou, também ele, durante a Segunda Guerra Mundial. Mas é sobretudo o Tratado de Sévres, que pôs fim ao Império Otomano, que não cessa de relembrar sua existência, bem como o de Lausana que lhe sucedeu. Na Síria, no Líbano, no Iraque, etc., ele eclode por todo o lado. Neste aspecto, a guerra de 1914-1918 ainda não acabou”.¹²

Ao que parece, as “Cláusulas dos Tratados de Paz relativas ao trabalho” foram também um destes “pequenos astros” que até mesmo Marc Ferro negligenciou e que transformou-se em uma supernova depois da crise de 1929, durante a ascensão dos regimes fascistas e que ainda faz suas aparições, principalmente quando em momentos de crise financeira aparecem aqueles que confundem direitos sociais adquiridos com privilégios.

Designada pela Conferência reunida em Versalhes no dia 25 de janeiro de 1919, a Comissão Internacional de Legislação do Trabalho¹³ se reuniu cerca de 35 vezes e apresentou seus trabalhos à Conferência no dia 24 de março. O relatório incluía a minuta de uma Organização Permanente para

-
11. Versões consultadas: *The Labour Provisions of the Peace Treaties*, Geneva: International Labour Office, 1920, e sua versão em espanhol, *Cláusulas de los tratados de Paz relativas al trabajo*, Geneva: International Labour Office, 1923. Vale notar que as disposições da XIII parte do Tratado de Versalhes são adotadas como XIII do Tratado de Saint-Germain, XIII do Tratado de Trianon e XII do Tratado de Neuilly.
 12. FERRO, Marc, *A Grande Guerra: 1914-1918*, Lisboa: Edições 70, 1993, pg. 277.
 13. *Comission on International Labour Legislation*. As informações sobre esta Comissão foram extraídas da Introdução do referido documento, da cartilha OIT: *Qué es, qué hace*, Organización Internacional del Trabajo, 2005, ISBN 92-2-314947-9 e de *Albert Thomas: 1878-1978*, Geneva: International Labour Office, 1978.

a Promoção de Regulamentos Internacionais de Condições de Trabalho.¹⁴ A comissão era composta por membros de nove países (Bélgica, Cuba, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Polônia e Reino Unido) e foi encabeçada por Samuel Gompers, presidente da *American Federation Labour*, e Albert Thomas, deputado francês pelo Partido Socialista, ex-subsecretário de Artilharia e Munições e ex-ministro de Armamentos do governo Aristide Briand (1915-1917). O texto usado como base pela comissão era de autoria de Harold Butler e Edward Phelan, funcionários do recém-criado Ministério do Trabalho da Inglaterra. No dia 11 de abril de 1919, a Conferência de Paz em plenária aprovou o relatório da Comissão que foi incorporado ao Tratado nos artigos 387-427. Era fundado o único organismo internacional que sobreviveu ao fracasso da Liga das Nações, a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Auspiciada pelos partidos socialistas e organizações operárias reunidos na refundação da Segunda Internacional em Berna em fevereiro de 1919,¹⁵ a criação da Organização Internacional do Trabalho era entendida como uma consequência lógica dos móveis que levaram a criação da Liga das Nações, já que esta “(...) tem por objetivo estabelecer a paz universal, e que esta paz não pode ser fundada senão sobre a base da justiça social”.¹⁶

O documento aprovado pela Conferência de Paz e que serviu de constituição para Organização Internacional do Trabalho, vinculava automaticamente a associação a Liga das Nações à adesão a OIT Sobre o funcionamento da organização, estabelecia conferências gerais anuais realizadas por comissões tripartites (art. 387, §1), constituídas por dois delegados governamentais, um das patronais e outro dos trabalhadores. Não especificava como deveria ocorrer a nomeação dos delegados governamentais, mas previa que delegados patronais e operários deveriam ser nomeados pelos membros da OIT de acordo com as organizações profissionais mais representativas em cada um dos países (art. 389, §3). Delegados e seus respectivos conselheiros técnicos deveriam ser aprovados

14. *Permanent Organisation for the Promotion of the International Regulation of Labour Conditions.*

15. A quinta resolução deste congresso, intitulada “Legislação internacional do trabalho”, afirmava: “A tendência do capitalismo em degradar o trabalhador pode apenas ser impedida pela abolição do sistema capitalista de produção. Enquanto isso, o demônio pode ser consideravelmente contido, tanto pela resistência dos trabalhadores como pela intervenção do Estado (...)”. Partindo dessas considerações, “A Conferência de Berna exige da Liga das Nações, como um de seus objetivos primordiais, a criação e execução de uma Carta Internacional do Trabalho”. *International Socialism and World Peace: resolutions of the Berne Conference, February, 1919*, The Independent Labour Party, I.L.P. Pamphlets, New Series Nº 1, 1919, pg. 9.

16. *Cláusulas de los tratados...*, pg.2.

pela Conferência, podendo ser vetados pelo voto de 2/3 dos delegados presentes (art. 389, §5).

O Conselho Administrativo da OIT também se organizaria segundo os princípios do tripartismo: doze representantes governamentais, seis patronais e seis trabalhadores, eleitos em conferência, com três anos de mandato. Oito dos doze representantes governamentais deveriam representar os membros da organização mais industrializados e os outros quatro pelos membros designados para tanto (art. 393, §1,2 e 5). O documento ainda convocava a primeira conferência da OIT para o mês de outubro de 1919 na cidade de Washington nos EUA (art. 424), quando deveriam ter como prioridade as discussões sobre a aplicação do princípio da jornada de oito horas ou da semana de 48 horas; meios de prevenir o desemprego e de remediar suas consequências; o trabalho feminino e o trabalho infantil. Em seu último artigo, eram elencados oito procedimentos e princípios que a comissão formuladora das “*Cláusulas dos Tratados de Paz relativas ao trabalho*” considerados de particular e urgente importância, entre os quais se destacam que “(...) o trabalho não deve ser considerado simplesmente como uma mercadoria”, o direito à sindicalização, o estabelecimento da jornada de oito horas, a adoção do descanso semanal de 24 horas e a isonomia salarial entre homens e mulheres.¹⁷

A XIII parte do Tratado de Versalhes contemplava uma série de reivindicações históricas do proletariado europeu e, em alguns casos, buscava ampliar a todos os signatários algumas conquistas pontuais ocorridas em alguns países. Alguns avanços em termos de uma judicialização dos conflitos já haviam ocorrido na Europa ao fim do século XIX começo do século XX:¹⁸ “Na Grã-Bretanha desenvolveu-se a conciliação industrial por meio do

17. Ibidem, pg. 17.

18. Na verdade, o problema relativo à regulamentação da jornada de trabalho remonta a primeira metade do século XIX. As *Factory acts* (leis fabris) inglesa são um exemplo das primeiras tentativas de uma legislação que regulamentasse a jornada de trabalho nas indústrias: “Se o *Règlement Organique* dos principados danubianos foi uma expressão positiva da avidez por mais-trabalho, a qual cada parágrafo legaliza, as Leis Fabris inglesas são uma expressão negativa da mesma avidez. Essas leis refreiam o impulso do capital por sucção desmesurada da força de trabalho, por meio da limitação coercitiva da jornada de trabalho pelo Estado (...)”. De 1802 até 1833 foram aprovadas cinco leis referentes à jornada de trabalho, mas sem nenhuma efetividade. É a partir da lei de 1833 em que se estabelece a “jornada normal de trabalho fabril”, na época, em 15 horas para adultos, 12 para adolescentes e 8 para crianças nas indústrias algodoeira, do linho e de seda. Depois de algumas modificações em 1844 (regulamentando a jornada de trabalho das mulheres) e 1847, no ano de 1850, devido às pressões do movimento operário, a jornada máxima foi reduzida para 10 horas. A partir de 1860, diversos outros ramos da indústria foram sendo paulatinamente submetidos à Lei Fabril, mediante a mobilização dos trabalhadores organizados. Marx conclui sobre a disputa pela regulamentação das horas de trabalho: “A criação de uma jornada normal de trabalho é, por isso, produto de uma guerra civil entre a classe capitalista e a classe trabalhadora”. MARX, Karl, *O Capital*, pp. 184-227.

Departamento do Trabalho do Conselho do Comércio, com a modesta cooperação da Lei de Conciliação de 1896. Os casos mais fortes foram o da Dinamarca, por meio do Acordo de Setembro de (1899), e o da Suécia através dos acordos para mecânica (1905) e têxteis (1909). Tendências semelhantes apareceram na França (legislação de arbitragem, em 1892, e Ministério do Trabalho em 1900) e na Itália (Conselho Supremo do Trabalho em 1902)". A Alemanha, apesar da forte repressão aos movimentos sindicais plasmadas na legislação antissocialista, na década de 1880 já possuía uma pioneira legislação de seguro social.¹⁹

Porém, mesmo que almejada por diversos setores tanto socialistas como sindicais, a inclusão no Tratado de Versalhes de cláusulas relativas aos direitos trabalhistas não pareceu ser o suficiente para acalmar os ânimos do proletariado europeu organizado. A medida era efusivamente saudada com enorme desconfiança por um movimento operário que ainda encontrava-se dividido e radicalizado pela guerra.

Reunidos em Amsterdam durante os meses de julho e agosto, as principais organizações sindicais da Europa procuravam reconstruir a Federação Sindical Internacional. O Congresso Sindical Internacional, outra deliberação da Conferência de Berna, tinha o intuito de aprovar um novo estatuto, além de estabelecer qual seria sua atitude diante da Conferência da OIT em Washington e da XIII parte do Tratado de Versalhes.²⁰ Compareceram ao Congresso Geral da F.S.I. 90 delegados representando as principais centrais sindicais de 14 países.²¹

Para tratar dos mais diversos assuntos, os delegados foram separados em comissões que deveriam se debruçar sobre as ordens do dia e posteriormente apresentar à plenária propostas de resolução. Ao cargo da

19. Op. Cit. ELEY, pp. 103-104.

20. *Le Mouvement Syndical International – Organe de la Fédération Syndicale Internationale*, Suplemento Nº II, julho de 1921, pg. 23.

21. Alemanha: nove delegados representando a *Generalkommission der Gewerkschaften Deutschlands* e um a *Freie Vereinigung deutscher Gewerkschaften*; EUA: 3 delegados representando a *American Federation of Labor*; Áustria: oito delegados representando a *Gewerkschaftskommission Deutsch-Österreichs*; Bélgica: quatro delegados representando a *Commission Syndicale du Parti Ouvrier et des Syndicats Indépendants*; Dinamarca: seis delegados representando a *De Samvirkende Fagforbund i Danmark*; Espanha: dois delegados representando a *Unión General de Trabajadores*; França: 14 delegados representando a *Confédération Générale du Travail*; Grã-Bretanha: quatro delegados representando a *General Federation of Trade Unions* e cinco delegados representando a *Trades Unions Congress Parliamentary Committee*; Luxemburgo: três delegados representando a *Commission Syndicale du Luxembourg*; Noruega: três delegados representando a *Arbeidernes Faglige Landsorganisation i Norge*; Holanda: dez delegados representando a *Ned. Verbond van Vakverenigingen* e nove delegados representando a *Nationaal Arbeidssecretariat*; Suécia:

Segunda Comissão ficaram as discussões que neste momento mais nos interessam, a saber, sobre o programa de Berna de fevereiro de 1919 e a Carta do Trabalho do Tratado de Paz, as resoluções de do congresso de fevereiro sobre a Sociedade das Nações e, por fim, a Conferência da OIT em Washington.

Sobre o primeiro tema, a Comissão apresentou uma sucinta comparação entre as propostas relativas à legislação do trabalho aprovadas em Berna e as constantes no Tratado de Paz. Para a Comissão, apenas em um ponto as duas propostas convergiam: o estabelecimento da jornada de oito horas. De resto, ou o Tratado de Paz silenciava – como no caso da regulamentação do trabalho a domicilio e do trabalho feminino durante a gestação e depois do parto – ou fazia colocações dúbias e insuficientes – como no caso do direito de associação ou do estabelecimento do salário mínimo. Em consequência, a comissão recomendou que a FSI rechaçasse os pontos estabelecidos no Tratado de Paz e reafirmasse o programa de Berna.

A principal oposição veio de Samuel Gompers. O líder sindical estadunidense, um dos artífices da XIII Cláusula do Tratado de Paz, propôs uma resolução que minimizasse o antagonismo entre a FSI e as propostas da Conferência de Paz. Após apresentar a resolução de sua autoria, Gompers se dirigiu aos delegados reunidos no Concertgebouw: “(...) devemos rejeitar integralmente a carta do trabalho por que nela não estão contidas todas as nossas reivindicações? Eu a considero longe do perfeito, mas eu vejo aí uma tentativa e uma tentativa bem séria”. Depois de evocar seu trabalho na Conferência de Paris, de como teve diversas de suas propostas rechaçadas, concluiu: “O mundo não foi feito em um dia. Nós não devemos ser hiper-críticos, por isso eu apelo ao congresso que adotem minha resolução”.²²

O delegado austríaco J. Grünwald, em uma clara provocação dirigida à Gompers, afirmou que “Nós não estamos na Conferência de Paz, mas em um congresso operário”. Leon Jouhaux, secretário-geral da CGT francesa e redator da comissão, complementou: “Esse programa [o de Berna] não contém nossas reivindicações máximas, ele é bem mais um programa mínimo que, em nossa visão, pode ser realizado em todos os países (...) precisamos estabelecer

quatro delegados representando a *Landsorganisation i Sverige*, Suíça: três delegados representando a *Schweizerischer Gewerkschaftsbund*, Tchecoslováquia: dois delegados representando a *Odborové Sdružení Československé*, O número de delegados não corresponde ao número de votos no congresso, já que na quarta sessão do dia 31 de julho ficou estabelecido que cada delegação teria um voto para cada 250.000 filiados, dois votos para cada 500.000 e três para cada 1.000.000 de filiados. Com este arranjo temos a Alemanha com 13 votos, Inglaterra com 11, EUA com nove, França com quatro. Áustria, Bélgica, Dinamarca e Holanda com dois votos cada e o restante com um voto.

22. Ibidem, pg. 45.

uma coisa: que não nos contentaremos com um programa que prometa menos que o de Berna”. A votação que aprovou a resolução elaborada pela comissão colocou europeus continentais contra os anglo-saxões, estes últimos ativos promotores da XIII do Tratado de Versalhes durante a Conferência de Paz em Paris.²³

Encerrado o debate sobre a caracterização da Carta do Trabalho do Tratado de Paz, os delegados passaram a discutir a resolução formulada referente à atitude que a F.S.I. deveria adotar em Washington. Após reafirmar que a Carta do Trabalho não respondia em nenhum ponto o programa reivindicativo elaborado em Berna, a comissão propôs ainda duas condições para a participação da federação: que fossem admitidas na Conferência os representantes dos trabalhadores de todos os países, não se limitando somente aos membros da Liga das Nações, e que somente os delegados designados pelas centrais sindicais nacionais aderidas a F.S.I. fossem admitidos. Em seguida, a resolução elencou três pontos que os delegados teriam “o dever de lutar energicamente” para impor ao Congresso, a saber, que o Programa de Berna fosse adotado como Carta do Trabalho, que a representação governamental fosse reduzida de dois para um delegado – como a patronal e a operária – e, por fim, que as decisões fossem validadas pela maioria simples e não por dois terços dos votos como estipulava a Convenção incluída no Tratado de Paz.²⁴

Novamente a resolução sofre ataque das delegações estadunidense e inglesa. O principal alvo agora era o condicionamento da participação da FSI na Conferência de Washington às exigências acima citadas. Stuart Bunning, delegado inglês, por um lado afirmava que “Não ir a Washington é equivalente a fortalecer governos e patrões”.²⁵ Gompers, por outro lado, rechaçava a inclusão de qualquer menção ao Congresso de Berna pelo fato da AFL não haver tomado parte naquela reunião. Já Hynes, também delegado pela AFL, afirmou que era impossível para os delegados estadunidenses votarem aquela resolução já que em um congresso da AFL realizado em julho do mesmo ano haviam aprovado a participação no encontro de Washington.²⁶

23. Resultado da votação: Resolução da comissão: 31 votos (Alemanha 12, França 4, Áustria 2, Dinamarca 2, Bélgica 2, Tchecoslováquia, Alemanha (extremistas), Holanda, Holanda (extremistas), Luxemburgo, Noruega, Espanha, Suécia e Suíça 1). Resolução de Samuel Gompers 20 (Inglaterra 11 e América 9). *Ibidem*, pp. 45-46.

24. *Ibidem*, pg. 47.

25. *Ibidem*, pg. 47.

26. *Ibidem*, pg. 48.

O delegado alemão C. Liegen, em resposta as posições estadunidenses, colocava em dúvida a relevância da Conferência de Washington, já que não fariam na capital dos EUA mais nada que reafirmar resoluções adotadas por outros congressos operários realizados nos últimos 20 anos. Liegen ainda contestava o fato de estarem presentes, com uma quantidade expressiva de votos, países satélites da Entente como a Bolívia, Brasil, China, Cuba, Haiti e “(...) até mesmo os negros da Libéria”, enquanto Alemanha, Áustria e Rússia – países que já haviam adotado a jornada de oito horas – estariam excluídos caso se mantivesse a exclusividade de participação apenas de países membros da Liga das Nações. Para o alemão, ir à Washington sem as condições estipuladas pela resolução da FSI era fazer o jogo dos patrões.²⁷

A temperatura subiu no Concertgebouw. Gompers iniciou sua resposta justificando as contestações de o porquê não estiveram em Berna, alegando que a direção da FSI estava plenamente consciente dos motivos da ausência. Em relação à fala de Liegen, Gompers afirmou que “O homem que veio aqui e teve que declarar que foi enganado por seu governo, o homem que durante a guerra sustentou o regime do Kaiser, permite-se a censurar-me por estar agindo em favor do capitalismo. Isso demonstra a vontade de defender o kaiserismo neste mesmo congresso”.²⁸

A plateia interrompeu a fala de Gompers aos gritos. Coube a Leon Jouhaux jogar panos quentes e encaminhar a votação. O sindicalista francês contestou Gompers afirmando que o programa de Berna havia sido aprovado pela sessão ocorrida no dia anterior do Congresso de Amsterdam e que, mesmo que não estivessem presentes nos congressos de Berna ou mesmo no de Leeds em 1916 – onde a base das reivindicações aprovadas em Berna foram elaboradas - o estavam no Congresso de Londres de 1918 quando a antiga Federação Internacional aprovou as resoluções de Leeds, além dos quatorze pontos propostos por Woodrow Wilson.

Sobre as colocações de Liegen, Jouhaux procurou reforçar o caráter internacional da luta sindical questionando se o fato de apenas alguns países terem avançado em relação à legislação trabalhista não era justamente resultado da falta de força que os sindicatos tinham em determinados países. Sendo assim, prosseguiu o francês, “O espírito internacionalista não admite nem a diferença de raças nem a diferença de importância dos países, mas exige a igualdade de direitos para todos os

27. Ibidem, pg. 49.

28. Ibidem, pg. 49-50.

povos e seres humanos. E não é uma comédia ir a Washington demandar que as reformas e as garantias obtidas para nós sejam aplicadas a todos!”. Por fim, apelava pela aprovação da resolução, cuja votação ratificou, mesmo com a oposição estadunidense.²⁹

A discussão relativa às condições da participação da FSI na Conferência de Washington expressavam ecos do conflito mundial recém terminado. Não tanto pela colaboração dos socialdemocratas e sindicatos alemães com o Kaiser - debate não sem importância e que em outros momentos do Congresso de Amsterdam era lembrado - mas por revelar em que posição se encontravam as centrais sindicais no que Geof Eley chamou de nova “relação triangular entre Estado, capital e trabalho” que emergiu durante a Primeira Guerra. A lealdade durante o período de guerra aos governos nacionais por parte das direções de organizações de esquerda e operárias foi animada, entre outros motivos, por um cálculo reformista. Havia a promessa por parte dos governos de uma maior participação política e econômica na vida nacional dos trabalhadores, implicando na emergência das motivações nacionais nos fóruns internacionais.

Na Inglaterra, por exemplo, os esforços de guerra tiveram como sujeito fundamental os sindicatos, dando a estes até mesmo a possibilidade de influir na convocação de soldados ao garantirem a isenção do serviço militar obrigatório para operários qualificados. A já citada criação do Ministério do Trabalho e a entrada do Partido Trabalhista na coalização que levou ao poder Lloyd George em dezembro de 1916 coroavam as direções sindicais e socialistas pelos esforços de mobilização durante o conflito.³⁰

Nos EUA, as coisas haviam caminhado neste mesmo sentido. Em seu extenso memorial publicado no ano de 1919, a *American Federation of Labor* dedicou uma seção inteira a guerra. Intitulada “*Labor in Peace and War*”, esta seção trazia uma compilação de declarações e decisões da organização referentes ao período da guerra. Segundo o informe, a federação, que pressionou inutilmente o Congresso para evitar o alistamento militar obrigatório, rapidamente entendeu que frente à complexidade do esforço de guerra, era “(...) de vital importância que aqueles imediatamente afetados por estes planos [organização da economia de guerra] deveriam ter uma voz em suas determinações”. Para a federação,

29. Ibidem, pp. 50-51.

30. Op. Cit., ELEY, pg. 168.

“A única justificativa para a destruição da guerra é a possibilidade de transformação das condições existentes dispondo da oportunidade para o estabelecimento de novos ideais e condições mais amplos e verdadeiros dos direitos humanos”³¹

A aproximação da AFL ao governo foi plasmada em maio de 1917 com a formação da *American Alliance for Labor and Democracy*, cujo intuito era a formulação das “(...) disposições que devem ser feitas para proteger os interesses do trabalho durante a guerra”. Porém, a oposição operária ao esforço de guerra, entendida como “insidiosos esforços dos inimigos do nosso país”, levou a uma nova conferência da AFL em setembro do mesmo ano, pois “(...) se tornou claro que os verdadeiros representantes do trabalho e da democracia neste país devem chamar uma conferência nacional não apenas para acertar seu posicionamento, mas para denunciar os propósitos destrutivos de outros movimentos”. Os trabalhadores que concorreram a Minneapolis para a conferência tiveram que assinar um documento declarando lealdade ao governo dos EUA para participarem do encontro. Woodrow Wilson, convidado de honra da AFL, mas que não pôde participar do encontro, enviou uma mensagem agradecido pelo comportamento da central sindical afirmando que “De todo o meu coração, eu quero que eles [trabalhadores representados no congresso de Memphis] sintam que sua devoção ao país não é de modo algum uma traição e que servindo a América hoje eles não deixam de estar servindo a sua causa menos que no passado”.³²

O governo de Woodrow Wilson respondeu ao apoio da AFL com a implementação da jornada de oito horas em alguns ramos produtivos, a indicação de representantes dos trabalhadores nos serviços industriais do Departamento de Guerra, além da criação em abril de 1918 do *National War Labor Board*, uma comissão permanente composta por representantes dos patrões, operários e dirigida pelo ex-presidente William Howard Taft responsável pela resolução dos dissídios trabalhistas.³³

Desse modo, as delegações inglesa e estadunidense estavam atadas aos compromissos estabelecidos com seus respectivos governos. Qualquer atitude hostil à OIT naturalmente significaria uma afronta aos seus governos – principais impulsores do Tratado de Versalhes e dos organismos multilaterais internacionais - e a possibilidade de

31. ROBERTS, C. William (Comp.), *American Federation of Labor: History, encyclopedia and reference book*, Washington, American Federation of Labor, 1919, pg. 63-64.

32. *Ibidem*, pp. 73-74.

33. *Ibidem*, pp. 76- 125.

que as conquistas realizadas durante a guerra fossem por água abaixo. Por outro lado, os representantes alemães da *Generalkommission der Gewerkschaften Deutschlands*, entidade ligada ao agora governante SPD, claramente se utilizavam da tribuna para deslegitimar o Congresso em Washington: era evidente o incômodo que produziria a participação de uma delegação alemã em uma entidade da Liga das Nações enquanto o país estivesse excluído da última.

Coube aos franceses o apelo ao consenso evocando o internacionalismo das organizações operárias. Também pudera: em 23 de abril daquele ano, a Câmara de Deputados francesa aprovou a jornada de trabalho de oito horas. Segundo Felix Ponteil,

A aprovação da Câmara da jornada de 8 horas de trabalho ocorreu no dia 23 de abril de 1919. Coisa curiosa! Essa lei desencadeou um duplo movimento: hostil da parte dos empresários que calculavam que ‘essa redução das horas de trabalho fará pesar sobre a França uma injustiça das mais flagrantes e por consequência transformará sua gloriosa vitória na mais lamentável e ruínosa derrota’. Hostil: as greves e violências se multiplicaram. Alguns declaram a revolução ‘próxima, inevitável, fatal’. Mas Clemenceau desejava quebrar qualquer tentativa revolucionária.”³⁴

A reação das patronais e do governo contra a crescente mobilização ficou clara pela brutal repressão aos atos do Primeiro de Maio em Paris e pela relutância dos empresários em se adequarem à legislação relativa à jornada de trabalho. O caso dos trabalhadores metalúrgicos de Paris foi emblemático. Mesmo com um acordo coletivo que estipulava a nova jornada assinado dias antes mesmo da aprovação da lei, em junho ainda nada havia sido feito, o que empurrou a categoria para uma greve radicalizada. Os dirigentes operários franceses tinham diversos motivos para desconfiar da solidez de suas conquistas e de buscar todos os meios para sua consolidação.³⁵ A legitimidade internacional que um organismo da Sociedade das Nações poderia brindar para suas reivindicações era uma forma de se proteger dos ataques que vinham sofrendo em esfera nacional.

34. PONTEIL, Felix, *Les Bourgeois et la démocratie sociale, 1914-1968*, Paris: Editions Albin Michel, 1971, pg. 69.

35. Desconfiança que terminou por se confirmar, principalmente em relação à lei de contratos coletivos aprovada em 25 de março de 1919. Após sua aprovação, foram celebrados só nos anos de 1919 e 1920 902 acordos que nos anos vindouros apenas continuaram valendo para os padeiros, livreiros, mineiros e marítimos. Para os eventos relativos ao movimento operário francês durante o ano de 1919, Cf. DOLLÉANS, Édouard, *Histoire du Mouvement Ouvrier, 1871-1920*, t. II, Paris: Librairie Armand Colin, 1957 (1939), pp. 298- 316.

A nova “relação triangular entre Estado, capital e trabalho” havia se imposto nos mais diversos países como resultado direto da crise política e econômica promovida pela Guerra Mundial. Porém, seus resultados variavam conforme a correlação de forças particulares em cada unidade nacional. Acreditamos que as polêmicas emergidas durante o congresso de fundação da Federação Sindical Internacional em Amsterdam não apenas expressavam esses diferentes cenários, como demonstravam também o peso que a conjuntura internacional jogava no destino da política nacional dos sindicatos do imediato pós-guerra. Se o furor nacionalista que arrebanhou as massas foi outro fator que determinou o apoio das organizações operárias de esquerda à guerra,³⁶ é certo que o internacionalismo voltava à voga e adquiria popularidade não só entre os trabalhadores, mas de maneira geral com as promessas de um novo mundo alimentadas – ou temidas – tanto pelas transformações radicais exigidas pelos trabalhadores como pela formação da Liga das Nações. Assim como a promessa wilsoniana de autodeterminação dos povos havia arrastado à Paris em janeiro de 1919 delegações dos mais longínquos cantos do mundo em busca de reconhecimento como nações, a regulamentação internacional e as decisões tomadas no Congresso de Washington poderiam escorar reivindicações do movimento operário de grande importância frente aos seus governos, assim como deslegitimar ações repressivas adotadas pelos mesmos. Ao fim da guerra, a política internacional se mesclava de sobremaneira com as questões de política interna, fosse em relação aos trabalhadores e as suas conquistas, fosse em relação às classes dominantes e a reordenação do *status quo*.

36. “Teria sido enormemente difícil para qualquer organização de massas resistir à pressão popular, particularmente de seus próprios partidários. É indubitável que, por mais que a maior parte dos ativistas [de esquerda] estivessem contra a guerra, a maioria da classe trabalhadora era, ao menos inicialmente, tão favorável a ela quanto o resto da população” SASSOON, Donald, *Cien años de Socialismo*, Barcelona: Edhasa, 2001, pg. 54.